

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS DO CISSUL

DATAS E HORÁRIOS:

Data de Publicação: Dia 25/03/2021

Data do Leilão Dia 13/04/2021 às 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

**AUDITÓRIO CISSUL – RUA JOÃO URBANO FIGUEIREDO,177 – PARQUE
BOA VISTA – VARGINHAMG**

INFORMAÇÕES:

Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos pessoalmente, no setor de licitações do CISSUL, ou pelo telefone (35) 3219-3156 - Ramal 3541, ou ainda, pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

O Senhor Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL - CNPJ 13.985.869/0001-84, no uso das suas atribuições legais, torna público, a quem possa interessar que se encontra aberto, neste Consórcio, **EDITAL** para a realização do Processo Licitatório nº **026/2021**, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO nº 0001/2021**, nas condições gerais e especiais constantes deste Edital, visando o atendimento de seu objeto.

I – DO OBJETO:

1. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, faz público que o CISSUL (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do sul de Minas), situado na Rua João Urbano de Figueiredo,177 – Parque boa Vista – Varginha/MG, alienará em hasta pública, pelo **MELHOR LANCE**, veículos automotores, de sua propriedade, descritos nos **ANEXOS II; III e IV** deste Edital.

II – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

2.1. Quaisquer informações ou esclarecimentos referentes ao Edital de Leilão, poderão ser obtidos junto ao setor de licitações, no horário das 08:00 às 17h00, pessoalmente, ou pelo telefone (35) 3219-3156 - Ramal 3541, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

2.2. O Edital poderá ser retirado a partir do **dia 25 de março de 2021**, gratuitamente, dentro do local e horário estabelecidos no item anterior ou pelo link: <http://cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/>

III — DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O Leilão será realizado no **Auditório CISSUL – Rua João Urbano Figueiredo, 177 – Parque Boa Vista – Varginha/MG**, no Dia 13/04/2021 às 08h30.

3.2. O Leilão será conduzido pelo (a) **leiloeiro (a), Otávio Sanches Batista**, nomeado através da Portaria nº 036/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021, anexada aos autos do presente.

3.3. Os interessados poderão visitar os veículos automotores, que estarão à disposição no Consórcio.

3.4. **A data para visitação dos veículos será entre dias 07 de abril à 08 de abril de 2021, das 8h30 às 12h00.**

IV — DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os interessados em participar do presente leilão, deverão apresentar-se pessoalmente, atendendo no mínimo os seguintes requisitos:

4.1.1. Ser maior de dezoito anos;

4.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- **Pessoa Física:** portar documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado, considerando os últimos 3 meses);
- **Pessoa Jurídica:** portar documento da empresa (Contrato Social) e procuração na qual constem poderes para formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa.

V — DA VENDA:

5.1. Os veículos automotores serão alienados a quem oferecer o **MAIOR LANCE**, partindo-se do valor mínimo de avaliação, constante nos anexos II, III e IV do presente edital, elaborado pela comissão permanente para levantamento, registro e controle os bens patrimoniados do CISSUL/SAMU e formalização, regularização, e manutenção de seu inventario e outras medidas cabíveis, , nomeados pela Portaria nº 143 de 27 de outubro de 2020.

5.2. Os bens públicos leiloados, serão vendidos lote a lote, podendo os interessados apresentar seus lances em qualquer lote que a eles interessem.

5.3. O arrematante poderá pagar em dinheiro, em cheque nominativo ao CISSUL ou através de depósito bancário.

5.3.1. 50% (cinquenta por cento) do valor total no ato da arrematação do bem, e o restante - **50% (cinquenta por cento)** - a ser pago até o quinto dia útil subsequente ao da realização do leilão, ocasião em que será entregue ao arrematante o bem público arrematado, bem como, todos os documentos necessários à transferência de sua propriedade;

5.4. Caso o pagamento dos **50% (cinquenta por cento)** restantes seja efetuado através de cheque, os bem arrematados, bem como os documentos para a sua transferência, somente serão liberados após compensação bancária.

5.5. A não efetivação do pagamento, pelo arrematante, do saldo referido no item **5.3.1** no prazo consignado, implicará na desistência da aquisição e perda do sinal em favor do CISSUL/SAMU.

5.6. Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade dos bens arrematados, **CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE**, que deverá quitá-los no prazo legal.

5.7. Os pagamentos referentes à aquisição dos bens arrematados realizados através DE DEPÓSITO BANCÁRIO, deverão ser efetuados diretamente ao Banco do Brasil S.A

| |
|---|
| BANCO: BANCO DO BRASIL S.A |
| AGÊNCIA: 0032-9 |
| CONTA CORRENTE: 72718-0 |
| NOME: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS |

VI — DA ACEITAÇÃO DOS LANCES:

6.1. Não serão aceitos lances com preços inferiores aos da avaliação, referenciados no **ANEXO I** do presente Edital.

6.2. Os lances deverão ser feitos sempre para cada Lote, não obstante os interessados possam apresentar seus lances para todos os lotes.

VII — IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Impugnações e pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório serão apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao leiloeiro, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. As impugnações poderão ser entregues no setor de Licitação do CISSUL/SAMU, à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

7.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 - Dos atos do Leiloeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3(três) dias que começarão a correr a partir da aclamação do arrematante vencedor para a apresentação das razões, por meio de recurso de fundamentado, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4 - Na hipótese de interposição de recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.5 - O recurso contra decisão do leiloeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.6 - Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações do Consórcio, localizado na Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, dentro do prazo previsto no item 7.3.

7.8 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte dos interessados, importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos arrematantes para recebimento do bem.

7.9 - Satisfeitas todas as fases legais e conhecido o resultado final deste leilão, caberá ao Secretário Executivo a sua adjudicação e consequente homologação do resultado proferido pelo Leiloeiro.

VII — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Uma vez constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pelo arrematante, poderá o mesmo sofrer, além de declaração de inidoneidade, garantido seu direito de defesa, quaisquer das sanções a seguir descritas:

8.1.1. Não qualificação em futuros leilões a serem realizadas pelo Consórcio

8.1.2. Desclassificação, se o presente Leilão encontrar-se em fase de adjudicação.

8.2. O CISSUL, por intermédio do Secretário Executivo, antes de formalizada a transferência de propriedade dos bens alienados, deverá anular o procedimento, se constatada a existência de vícios ou irregularidades que o maculem, podendo revogá-lo, uma vez presentes razões de interesse público, sem que deste ato decorra, aos participantes, direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação.

8.3. Todas as despesas após arrematação dos lotes correrão por conta dos respectivos arrematantes.

IX — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9. As eventuais dúvidas surgidas na aplicação dos dispositivos do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Sr. Secretário Executivo, consultados os órgãos técnicos, se necessário, respeitando-se as normas de Direito pertinentes à matéria e, especialmente, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

X — DO FORO:

10. Fica eleito o foro desta Comarca de Varginha-MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Varginha-MG, 22 de março de 2021.

OTÁVIO SANCHES BATISTA

LEILOEIRO

SANTOS ASSIS

ADMINISTRATIVO

AMANDA ALVES DOS

GERENTE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** ALIENAÇÃO DE BENS DO CISSUL, conforme resolução nº 006 de 11 de janeiro de 2021, aprovada na 3ª assembleia extraordinária.

| LOTE | QTDE | DISCRIMINAÇÃO | LANCE MÍNIMO |
|------|------|--|--|
| 01 | 01 | MARCA: FIAT MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2015/2015 Cor: Branca Placa: PWE-5481 Renavam: 01052517002 Chassi: 9BD11960SF1126873 Patrimônio CISSUL:0002/000011 Quilometragem: 361.000 Rodas/pneus: 185/60-R15 Combustível: Flex Acessórios: Direção hidráulica Ar condicionado Travas elétricas nas 5 portas Vidros elétricos nas portas dianteiras Engate para reboque Som mp3 com bluetooth Porta copos Longarina de teto para instalação de bagageiro Roda com pneu de estepe Licenciado 2021 Passando óleo para água No estado em que se encontra de acordo com anexo II | R\$32.000,00(trinta de dois mil reais) |

| | | | |
|----|----|--|---|
| 02 | 01 | <p>MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXICARGO TETO ALTO 2.3 ADAPTADA PARA USO COMO AMBULÂNCIA Ano de Fabricação/ano modelo:2016/2017 Cor: Branca (personalizado padrão SAMU) Placa:PZD-9941 Renavam:01110583742 Chassi:93W245G3RH2164070 Patrimônio CISSUL: 0002/000012 Quilometragem: 115.500 Rodas/pneus 205/75-R16 Combustível: Diesel S10 Acessórios/ montagem como ambulância:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Sinalização Visual – Com diversos tipos de iluminação: rotativa. Fixa, intermitente, estroboscópica e a mais avançada tecnologia em LED, com modernos designs; •Sinalizador acústico eletrônico – com amplificador digital, 100W de potência e 6 tipos de tons; •Sinalizador acústico de ré •Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano; •Revestimento interno das laterais e teto em material lavável; •Porta de comunicação entre cabine e salão de atendimento; •Alimentação por 2º bateria independente; •Central elétrica; •Inversor de corrente de 1000wats; •Painel elétrico com tomadas e interruptor com indicador luminoso •Painel com uma tomada na parede oposta; •Tomada externa tripolar para captação; •Cabo de Extensão com 20 metros •Chave geral •6 Luminárias no teto, lâmpadas de dupla intensidade; •02 Suportes de segurança contendo extintores de pó químico seco de 6kg. • Local com suporte e trava para colocar 02 cilindros grandes de o2 e ar comprimido próximo a porta traseira; • suporte para soro regulável e pega mão embutido no teto; •Ar condicionado; •Roda com pneu de estepe •Sinalização lateral •Sinalização traseira •Sinalizador acústico de ré | <p>R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)</p> |
|----|----|--|---|

| | | | |
|-----------|----|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Sistema fixo de oxigênio • Régua tripla para 02 saídas de O₂ e 01 para ar comprimido fixada em painel removível; • Banco baú 03 lugares com acabamento em courvin cinza e 03 cintos de segurança; • Banco do médico giratório na cabeceira da maca com apoio de cabeça, com acabamento em courvin cinza e cinto de segurança; • Maca retrátil de alumínio com colchonete em courvin e cabeceira móvel e cintos de segurança; • Cadeira de rodas dobrável • Armários do lado esquerdo, em compensado naval, com 02 divisões abertas entre a bancada e os cilindros de O₂ e Ar comprimido com batentes frontais, revestido em fórmica; • 01 armários com Portas corrediças em acrílico bipartidas na superior da bancada próximo ao teto; • 02 Gavetas • Grafismo de ambulância padrão SAMU com faixas laterais e teto vermelho pintados; • 02 portas laterais de correr; • Porta traseira com abertura em 02 folhas; <p>Licenciado 2021 No estado em que se encontra de acordo com anexo III</p> | |
| 03 | 01 | <p>Patrimônio CISSUL:002/000060 Marca: R/ Federal JET Modelo: Carreta / Reboque baú fechada Ano de Fabricação/ano modelo: 2016/2016 Cor: Prata Placa: PXP-3935 Renavam: 01083427269 Chassi:98SJET1CJGB014326 Rodas/pneus: 175/70-R13 Medidas: 1,20 de largura x 2,30 de comprimento x 1,00 de altura. Abertura traseira e superior com sistema de porta cadeados para tranca Capacidade de carga para 400kg Roda com pneu de estepe Licenciado 2021 No estado em que se encontra de acordo com anexo IV</p> | R\$ 4.450,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). |

2– JUSTIFICATIVA

A presente alienação se justifica, por se tratar de veículos que não mais atendem as demandas de trabalho da instituição, uma vez que foram apresentados

justificativas em assembleia extraordinária, sendo aprovada em unanimidade pelos membros presentes, nos termos da Resolução nº 006, de 11 de janeiro de 2021.

Para a alienação foram observando os valores de mercado, bem como a depreciação dos bens avaliados pela comissão permanente para levantamento, registro e controle os bens matrimoniados do CISSUL/SAMU, nomeados pela Portaria nº 143 de 27 de outubro de 2020.

Varginha, 22 de março de 2021.

BRENDA VANELLI CARDOSO
BERNARDES BUENO
TESOUREIRA
CONTÁBIL

ALEXANDRE
GERENTE

JULIANO ÂNGELO GABRIEL
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO/ ALMOXARIFE

ANEXO II
FOTOS DOS VEÍCULOS

LOTE 1:
DOBLO ESSENCE 1.8
ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2015/2015









CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS









CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 013171926023
97349066175

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01052517002 RNTRC:

NOME/ENDEREÇO:
CONSORCIO INT DE SAUDE DA MAC RE
R JOAO URBANO FIGUEIREDO, 177
COM PQE BOA VISTA
37014510 VARGINHA MG

CPF/CNPJ: 13.985.869/0001-84 PLACA: PWE-5481

NOME ANTERIOR:
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA CONCE

PLACA ANT/UF: CHASSI: 9BD11960SF1126873///

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2015

CAP/POT/CIL: 07L/132CV/1800 CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 370A00112746178
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDEM LOCAL SEGURO

Antônio Carlos Guarnizon
LOCAL: VARGINHA MG DATA: 15/05/17
Det. Geral de Polícs Masp. 293.274
AUTORIDADE POLICIAL: LCP

10/03/2021

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

| | |
|--------------------|---|
| Mês de referência: | março de 2021 |
| Código Fipe: | 001352-8 |
| Marca: | Fiat |
| Modelo: | Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p |
| Ano Modelo: | 2015 Gasolina |
| Autenticação | v53fzjz2kjvt |
| Data da consulta | quarta-feira, 10 de março de 2021 19:03 |
| Preço Médio | R\$ 44.587,00 |



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

ANEXO III







CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 013133561510
55216020451

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01110583742 RNTRC

NOME/ENDEREÇO
CISSUL CONSORC INTERMUNIC SAUDE
RUA JOAO URBANO FIGUEIREDO, 177
PARQUE BOA VISTA
37014510 VARGINHA MG

CPF/CNPJ 13.985.869/0001-84 PLACA PZD-9941

NOME ANTERIOR
ROCHA MOTORS LTDA

PLACA ANT/UF CHASSI
93W245G3RH2164070///

ESPECIE TIPO ESP/CAMINHONETE/AMBULANC COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MAXICARGO ANO FAB 2016 ANO MOD 2017

CAP/POT/CIL 1,54T/127CV/ CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR F1AE3481B7255196
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL VARGINHA MG Del. Geral de Polícia DATA Masp. 293/274
AUTORIDADE POL. 06/03/17 LCP

ANEXO IV





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS





CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

